

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 024 DE 21 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **IPUBI – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 017/2022 expedido pela Secretária de Educação, assinado pelo Secretário Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a municipalidade cedente não restará prejudicada por esta cessão, bem como existe servidor para substituir a servidora ora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à servidora **FRANCISCA DE FATIMA E SILVA**, matrícula n° 559, agente administrativo, para desempenhar suas atividades na Secretária de Educação.

Art. 2º. A presente cessão terá prazo de vigência a contar da data de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Por conseguinte, proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Ipubi-PE, 21 de março de 2021.

FRANCISCO RUBSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL